Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B ►C1 **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 909/2011 DA COMISSÃO**

de 8 de Setembro de 2011

que estabelece a forma e o conteúdo das informações contabilísticas a apresentar à Comissão no âmbito do apuramento das contas do FEAGA e do Feader e para efeitos de acompanhamento e de elaboração de previsões ◄

(JO L 234 de 10.9.2011, p. 2)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento de Execução (UE) n.º 799/2012 da Comissão de 5 de setembro de 2012	L 240	3	6.9.2012

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2011R0909:20110917:PT:PDF